



COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cíntia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação... ..	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2
Aviso de Licitação	2

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo -201800047002860](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201800047002860.

Assunto: Representação.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás-SSP.

Nº do Ofício: 0456 SERV-PUBLICA/21, de 15/03/2021.

Intimado: RODNEY ROCHA MIRANDA

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 19/03/2021.

Intimação: Atender os itens 1 e 3 do Acórdão nº 682, de 25 de fevereiro de 2021, bem como atender as boas práticas administrativas, adotando as sugestões trazidas na Nota Técnica nº 04/2009 - Sefti/TCU, acerca da regularidade de realização de procedimentos de avaliação de amostras nas licitações para contratação de bens e suprimentos de Tecnologia da Informação (TI), com base na legislação vigente, e; cientificar que para fins de sancionamento perante o Tribunal de Contas, pode configurar erro grosseiro (art. 28 da LINDB) conduta que não observe o dever de tratamento isonômico entre todos os licitantes.

[Processo - 201900047001145](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201900047001145.

Assunto: Auditoria.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Nº do Ofício: 0454 SERV-PUBLICA/21, de 17/03/2021.

Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.

Prazo: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 18/03/2021.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Acórdão nº 687, de 25 de fevereiro de 2021, sob pena de responsabilidade, bem como atender ao ali determinado.

[Processo - 201811129009478](#)

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 201811129009478.

Assunto: Pensão.

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Nº do Ofício: 0387 SERV-PUBLICA/21, de 03/03/2021.

Notificado: CARLOS ALBERTO FRANÇA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

Data da Notificação: 17/03/2021.

Notificação: Encaminhar a esta Corte de Contas a documentação requestada na Instrução Técnica nº 20/2021 - SERV-ATOSPESSOAL, do Serviço de Registro de Atos de Pessoal, ou, caso queira, apresentar alegações de defesa ou justificativas.

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 136/2021 - GPRES

Prorroga as medidas de prevenção contra a disseminação do Coronavírus e altera o prazo da Portaria nº 121/2021-GPRES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a continuidade do esforço generalizado da Administração Pública no sentido de mitigar os riscos da propagação do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 121/2021-GPRES, especialmente o art. 3º, publicada no Diário Eletrônico de Conta, no dia 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 9.819/2021, de 27 de fevereiro de 2021, que altera o Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020, para estabelecer o regime de teletrabalho em suas unidades administrativas durante a situação de emergência em saúde pública, em Goiás, 44 nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, no

dia 02/03/2021, havia 401.134 casos confirmados de infecção pelo coronavírus e o registro de 8.545 óbitos causados pela Covid-19 em Goiás, a taxa de letalidade era de 2,13%, e que, no dia 24/03/2021, aumentou para 464.448 casos confirmados de infecção pelo coronavírus e o registro de 10.648 óbitos confirmados de Covid-19 em Goiás, e taxa de letalidade subiu para 2,29%;

CONSIDERANDO que, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, no dia 24/03/2021, a taxa de ocupação de leitos estaduais de UTI, destinados ao tratamento da Covid-19 na cidade de Goiânia-GO, atingiu a marca de 98,09% de ocupação;

CONSIDERANDO que, no dia 18/03/2021, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, por meio do Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde, emitiu a Nota Informativa que declara a identificação das variantes de atenção P.1 (Manaus) e VOC 202012/01 (Reino Unido) do SARS-CoV2 (coronavírus) em municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás está preparado, com recursos tecnológicos e processuais, para o exercício das suas atividades pelo regime de teletrabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a suspensão das atividades presenciais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por mais 14 (quatorze) dias, a partir de 29 de março de 2021.

Art. 2º Ficam mantidos os comandos estabelecidos no art. 2º, da Portaria nº 104/2021-GPRES.

Art. 3º O prazo estabelecido no art. 1º poderá ser revisto mediante a análise do Serviço de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida, sob coordenação da Gerência de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa, considerando os dados disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos de controle da Pandemia pelo Coronavírus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, aos 26 de março de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari

Presidente

Aviso de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria nº 317/2020, tornam público o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico, relacionado abaixo, do tipo Menor Preço Global. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 30/03/2021 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 13/04/2021 às 08:00h (horário Brasília).
Pregão: 002/2021
Objeto: Locação de Veículos

Data: 13/04/2021

Hora: 10:00h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre 07:00 e 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira, no Serviço de Licitações do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2616- 2852.

Em 25 de março de 2021.

Luís Carlos de Gouveia Coelho

PREGOEIRO

Fim da publicação.